

Estado do Paraná
Poder Judiciário

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Aos CINCO dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022), nesta Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos Autos nº. 5109-29.2021.8.16.0069, CARTA PRECATÓRIA - 5ª VARA FEDERAL, em que é EXECUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. e EXECUTADO: NEM - FABRICA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA - ME, após as formalidades legais, dirigi-me nesta cidade e Comarca, e aí sendo, procedi a

PENHORA que recaiu no bem abaixo descrito: 02 FORNOS INDUSTRIAIS TURBO ELÉTRICO, OITO ESTEIRAS FABRICANTE TEDESCO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V OU 380V COM MOTOR, ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX, ESTRUTURA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO, COM PINTURA INTERZINC ALUMÍNIO DE ALTA TEMPERATURA, NUMEROS DE SÉRIE 00049763 e 00041641, OS QUAIS SE ENCONTRAM EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIO CADA UNIDADE EM R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTA REAIS), TEFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 25.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Feito a P E N H O R A do bem acima, deixei depositado em mãos do Depositário, conforme abaixo assinado, o qual prometeu não abrir mãos do mesmo, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas da Lei. Do que fiz com inteira observância das prescrições legais. E para constar lavrei o presente Auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.

Petterson Aparecido Menegatti
Oficial de Justiça Avaliador

NEUSA GOMES DA SILVA
CPF nº 022.667.459-03
REPRESENTANTE DA EXECUTADA
DEPOSITÁRIA FIEL